

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL

DA
Contabilidade Pública

10.ª Repartição

26

Livro n.º 31

N.º 578/B

Proc. 1000/AF

Fls. 22

Roga-se o favor na resposta, de se
indicarem estes números

JBN/..

ABONO
DE
FAMILIA

Exmo. Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

15.3.44
P/

Direcção

Para regularização do processo de abono de família do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico dessa Ilustre Universidade, **António Armando Themido**, tenho a honra de rogar a V. Exa. que se digne de promover a remessa a esta Repartição de certificados de matrícula no ano lectivo de 1943/1944, dos dois descendentes estudantes daquêle funcionário.

Outrosim deverá ser remetido novo boletim em relação à descendente Maria Manuela, que foi eliminada por ter atingido 18 anos de idade.

ia
31, N.º 578/B,
no a honra de

última parte
de fundos



A bem da Nação

310a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 15 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Maximino Correia

(a) Maximino Correia

Exmo. Snr. Reitor da Universidade de

Contabilidade Pública
Lote n.º 31
N.º 578/B
Proc. 1000/AF
Fls. 22.

C/255

COIMBRA

Exmo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

Para regularização do processo de abono
de família do naturalista do Museu e Labora-
tório Zoológico des Referência - Abono de Família
António Armando Themido, tenho a honra de
rogar a V. Exa. que se digne de promover a
Referindo-me ao ofício de V. Ex.ª L.º n.º 31, N.º 578/B,
remessa à esta Repartição de certificados
Proc.º 1000/AF, Fls. 22, de 13 do corrente, tenho a honra de
enviar os certificados pedidos.

O boletim a que V. Ex.ª faz referência na última parte
do mesmo ofício, foi já enviado com a requisição de fundos
que foi elevada por ter atingido 18 anos
de idade.

A bem da Nação

10.ª Repartição da Direcção Geral da Con-
tabilidade Pública, em 13 de Março de 1944.
em 22 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

O Reitor,

(a) Maximino Correia



**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência** Exmo. Snr.

Caixa Geral de Aposentações

Processo N.º 34071

Livro N.º

Ofício N.º 3924

CAD.º

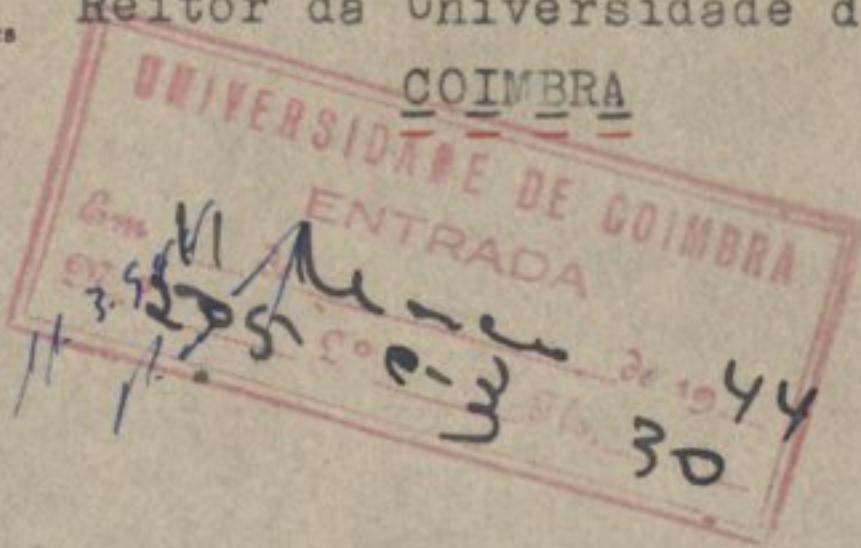
CF/VT

Reitor da Universidade de

~~COIMBRA~~

~~UNIVERSITADE DE COIMBRA~~

~~ENTRADA~~



Tenho a honra de informar V. Ex^{as} de que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico, António Armando Themido, tem o nº. 34.071 nesta Caixa.

A bem da Nação
Lisboa, 9 de Março de 1944
O Chefe da Repartição

Carlo Soideiro

A N O

D E

1 9 4 2

Exm.^o Snr. Administrador
da Imprensa Nacional:

C-4/81

A fim de ser publicada no "Diário do Governo", tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a inclusa declaração referente ao bacharel António Armando Themido, exonerado do lugar de assistente do 3^º grupo da 3^a secção da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Secretaria da Universidade A bem da Nação

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1º Oficial,

Dra.º Drs. Administrador
da Imprensa Nacional

Por alvará da Reitoria de 29
de Janeiro de 1942.

Bacharel António Armando The-
mido - exonerado, a seu pedido, do lugar de
assistente do 3º grupo da 3ª secção da Facul-
dade de Ciências da Universidade de Coimbra.

(Anotado pelo Tribunal de Con-
tas em 2 do corrente).

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1º Oficial,

Exm.^o Snr. Director Geral
do Ensino Superior e das
Belas Artes:

A-4/66

Para cumprimento do dispôsto no
§ 5^o do art.^o 52^o do decreto n.^o 18.717, de
27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.^o
19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho
a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alvará
de exoneração do bacharel António Armando Te-
mido do lugar de assistente do 7^o grupo da
3^a secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Chefe da 10^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública:

C-4/75

Para cumprimento do disposto no § 5º do art.º 52º do decreto n.º 18.717, de 27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.º 19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alvará de exoneração do bacharel António Armando Temido do lugar de assistente do 7º grupo da 3^a secção da Faculdade de Ciências desta Universidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Director Geral
do Tribunal de Contas:

C-4/74

A fim de ser anotado por êsse Tribunal, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a o alvará de exoneração do bacharel António Armando Temido, do lugar de assistente do 7º grupo da 3^a secção da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Vai êste alvará acompanhado do duplicado a que se refere o § 1º do art.^o 11 do decreto n.^o 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia



A L V A R A

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL

DOUTOR MAXIMINO JOSÉ DE MORAIS CORREIA, PROFESSOR CLA-
TURÁTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIM-
BRA, VICE-REITOR DA MESMA UNIVERSIDADE;

Usando da faculdade que me confere o § 5.^o do art.º
52º do decreto n.º 18.717, de 2 de Agosto de 1930 (redacção
do decreto n.º 19.393, de 26 de Fevereiro de 1931);

Concedo ao Bacharel António Armando Themido, por ter
optado por outro cargo, a exoneração do lugar de assistente
do 7.^o grupo da 3.^a Secção da Faculdade de Ciências desta
Universidade.

Paço das Escolas,

em 29 de Janeiro de 1942.

o Vice-Reitor,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Maximino José de Moraes Correia".

A N O

D E

1 9 4 1

30/1/1941
Mauz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

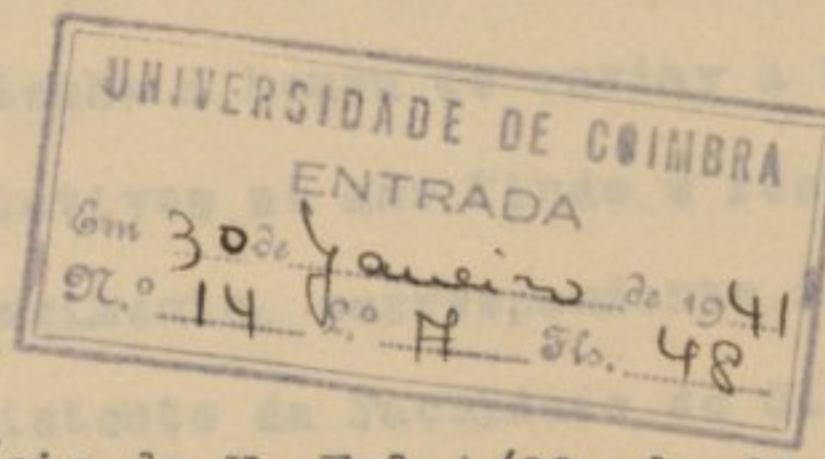
2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Exº Snr. Reitor da Universidade de

Roga-se a indicação,
na resposta, do número
e data dêsse ofício.

Coimbra



Em seqüência do ofício de V. Exa A/22, de 23 do corrente mês, rogo que se digne informar acerca dos encargos resultantes da concessão do aumento de vencimento correspondente à 3ª diurnidade de serviço ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Armando Temido, desde 27 de Dezembro último, relativos ano ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 29
de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por: MF

Ex.mo Snr. Director Geral de Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/26

Em referéncia ao oficio de V. Ex.e 2.ª Secção, L.º 23, N.º 20, de 29 de corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.e a adun-
ta nota dos encargos relativas ao ano finde e resultantes da con-
cessão de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturni-
dade de serviço, ao assistente da Faculdade de Ciências desta
Universidade, Lic. Antônio Armando Temido.

A bem da Nação

Páço das Escelas,
em 30 de Janeiro de 1941.

O Reiter,

(a) A. de Moraes Sarmiento

DIRETORIO GERAL DA EDUCACAO NACIONAL

Decreto-Sign. da Escola Superior de Belas Artes

Os encargos relativos ao ano finde e resultantes de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturnidade de serviço, concedida ao assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Lic. António Armando Teixeira, desse 27 de Dezembro último, são da importância total de 9\$67.

Serviços de Contabilidade da Universidade de Coimbra,
em 30 de Janeiro de 1941.

concessão de aumento de vencimento correspondente á 3.ª diuturnidade
de serviço no assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade
Lic. António Armando Teixeira, desse 27 de Dezembro último, relatados
nos autos Fondo.

A. Ben de Brito

Decreto-Sign. da Escola Superior de Belas Artes, 29
de Janeiro de 1941

Pelo Director-Geral

Assinado por: M.S.
Autographado por: AB
Assinado por: J.A.P.

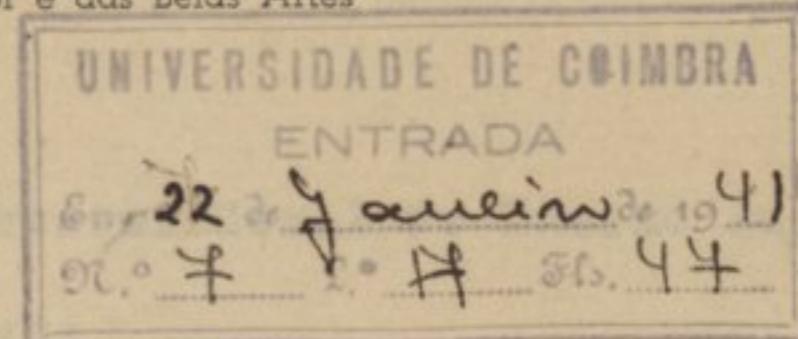
Bonito



22/1/1941
Manoel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes



2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Exº Snr. Reitor da Universidade de

Roga-se a indicação,
na resposta, do número
e data d'este ofício.

Coimbra:



Em referência ao ofício de V. Exº A/2, de 6 do corrente mês, tenho a honra de enviar a adjunta portaria relativa ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Armando Temido, rogando que se digne promover que seja informada acerca de cabimento de verba e se indiquem os encargos dela resultantes, respeitantes ao ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21
de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por:

Exmo Sr. Director Geral de Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/22

Depois de nela ter sido aposta a respectiva nota de cabimento de verba, tenho a honra de devolver a V. Ex.ª a adjunta portaria que concede o aumento de vencimento correspondente á 3.ª diuturnidade de serviço ao assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, Lic. António Armando Temido.

Na referência ao ofício da T. Ex.ª A/2, do 6 do corrente mês, tenho a honra de enviar a adjunta relativa ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Págo das Escolas, se dignar promover que seja informada em 23 de Janeiro de 1941. Indique os encargos dela resultantes, remetentes ou encerrando.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmento

Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21
de Janeiro de 1941.

Pelo Director Geral

Amorim
Moraes Sarmento

A N O

D E

1 9 3 1



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º _____ N.º _____

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R A

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1º do artº 53 do decreto nº 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4º do artº 52 do mesmo decreto,

Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7º grupo da 3ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O Vice-Reitor,

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na dotação orçamental respectiva, inscrita no Cap.º 3º Art.º 12º da Tabela da distribuição da despesa do Ministério da Instrução Pública, autorizada para o ano económico de 1930.
1931

2.ª Repartição-Serviços à Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 1.º de Janeiro de 1931.

O Chefe da Repartição

José Queirós de Loureiro

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.º REPARTIÇÃO

L.º N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R A

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade;

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1º do artº 53 do decreto nº 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4º do artº 52 do mesmo decreto, e tendo em consideração a proposta da Faculdade de Ciências
Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7º grupo da 3ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na despesa orçamental respetiva, inscrita no Cap.º 3º Artº 112º da Tabella da distribuição da despesa do Ministério da Instrução Pública, autorizada para o ano económico de 1930.
1931

2.º Repartição-Serviços à Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 13 de Janeiro de 1931.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

José Henrique de Sousa Sequeiros

Tribunal de Contas

2.º Repartição da Contabilidade

do Tribunal de Contas

14 JAN 1931

667
Justiça

CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO

Reg.º 63, 95-

o Vice-Reitor,

In Registojam

VISADO
TRIBUNAL DE CONTAS
EM 23 DE Março DE 1931

José Henrique de Sousa Sequeiros
Tribunal de Contas

M.J.

12

14

372

3 Dezembro

7

Rectificação da recondução
do 2º Assistente A.A. Temido

A.C.M.A.

M.A.O.S.

A fim de que V.Ex^a se digne obter superiormente o seu deferimento - tenho a honra de enviar a V.Ex^a o incluso requerimento em que o 2º Assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade Antônio Armando Temido, pede a rectificação do seu Decreto de recondução, pedido com o qual concordo.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

1a

14 434

1a

14 434

27 Dezembro

7

Pede que o 2º Assis-
tente da Faculdade de
Sciencias-B^{el} Antônio
Armando Themido seja
reconduzido por mais
um ano.

H.S.Q.

A.C.M.A.

Em ofício desta Reitoria L^o 13, n^o 194, de 2
de Fevereiro do ano corrente, foi a V^a Ex^a tran-
mitida a proposta da Faculdade de Sciencias destas
Universidades para a recondução do 2º Assistente
do 7º grupo da 3^a Secção da mesma Faculdade, que
tinha completado 2 anos de serviço - B^{el} Antonio
Armando Themido.

No Diario do Governo, l^{la} Serie, n^o 79, de 12
de Abril do referido ano corrente, lê-se o decreto
de recondução por mais um ano do mencionado assis-
tente, a contar de 16 de Dezembro de 1926.

Nestas condições, rôgo a V.Ex^a se digne pro-
mover que, com a possível brevidade, seja o dito
assistente reconduzido por mais um ano, a contar
de 16 de Dezembro de 1927, visto as reconduções dos
antigos 2ºs assistentes das Faculdades de Sciencias
deverem ser feitas por 2 anos, e o decreto acima
referido ter feito a recondução de que se trata,
apenas por mais um ano.

Foi vota de
cab. de verba

Abraçado.
27 Dez. 27

Saudade e Fraternidade

Servindo de Vice-Reitor,

Faculdade de Ciências

291